



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 169/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem feito a PORTARIA Nº 112/2022 - GAB/BRUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 15:38)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2022** e o código de verificação: **a02911fd3c**